



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 408 - Março/2026
Portaria - Nº 08/2026
(CTT/UFPI)

Teresina, 31 de março de 2026



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 8 / 2026 - CTT/UFPI (11.01)

Nº do Protocolo: 23111.014478/2026-49

Teresina-PI, 31 de Março de 2026

O DIRETOR DO COLÉGIO TÉCNICO DE TERESINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria Nº 2138, de 20/12/2023, DOU Nº 243, 22/12/2023, e:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores listados abaixo para compor o Grupo de Trabalho do *I Ideathon do Colégio Técnico de Teresina - CTT/UFPI*, com o objetivo de auxiliar professores, demais servidores e alunos no desenvolvimento das atividades relacionadas ao evento:

- DEYSE NAIRA MASCARENHAS COSTA - SIAPE: 3161975
- HENDRIE FERREIRA NUNES - SIAPE: 1281154
- JACLASON MACHADO VERAS - SIAPE: 1730895
- KHELYANE MESQUITA DE CARVALHO - SIAPE: 2079075
- VIRGINIA TAMARA MUNIZ SILVA - SIAPE: 1928909

Art. 2º - O Grupo de Trabalho será responsável por:

I - Apoiar as ações de divulgação interna do evento;

II - Auxiliar no levantamento e organização das equipes participantes;

III - Contribuir na delimitação das temáticas para desenvolvimento de problemas e soluções;

IV - Apoiar a elaboração e organização da identidade visual e dos materiais de comunicação do evento;

V - Oferecer suporte às atividades desenvolvidas no âmbito do Ideathon.

Art. 3º - O Grupo de Trabalho elegerá, em sua primeira reunião, seu Coordenador (a) escolhido (a) entre os membros designados no Art. 1º.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços/UFPI.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(Assinado digitalmente em 31/03/2026 08:41)
JOSSIVALDO DE CARVALHO PACHECO
DIRETOR
Matrícula: 2311725

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/public/jsp/autenticidade/form.jsf>
informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **c6733ed699**